



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4655 - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 17 de dezembro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 035, de 11/04/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiário remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, quanto a data de exclusão de BRUNA THAMIRIS FERREIRA DIDOLICH, matrícula 463.0, que passa a ser 26/03/2013, e não como constou, através do Ato 069, de 02/07/2013 (processo 009.001345.13.3).

MODIFICA o Ato 034, de 11/04/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, quanto a data de exclusão de SAMANTHA PEREIRA SOARES, matrícula 3544.4, que passa a ser 28/03/2013, e não como constou, através do Ato 070, de 02/07/2013 (processo 009.001345.13.3).

MODIFICA o Ato 034, de 11/04/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, quanto a data de exclusão de EMERSON MAFFI COSTA, matrícula 4328.1, que passa a ser 31/03/2013, e não como constou, através do Ato 071, de 02/07/2013 (processo 009.001345.13.3).

MODIFICA o Ato 041, de 15/04/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal

de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por falecimento, e extingue a respectiva pensão, com base no inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, quanto a data de exclusão de ONIRIA IGNACIA DE FRAGA, matrícula 6108.5, que passa a ser 05/01/2013, e não como constou, através do Ato 072, de 02/07/2013 (processo 009.001328.13.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 277815/1, Assistente Administrativo, formação em Artes Plásticas, representante da Coordenadora de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura/PMPA; JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, representante da Galeria do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE; ROGÉRIO FRANCISCO SANCHOTENE SEVERO, Artista Plástico; JANDER RAMA, Artista Plástico e Professor; LEANDRO JOSÉ DE JESUS SELISTER, Artista Plástico e Professor, para constituírem o Júri de Seleção – Concurso Público para realização de Exposições Individuais ou Coletivas nos Espaços Expositivos da Secretaria Municipal da Cultura – PMPA e Galeria do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE do Concurso 16/2013, processo nº 001.002297.13.2, através da Portaria 379, de 11 de dezembro de 2013.

NOMEIA MARIA LÚCIA SANT'ANNA, 769761/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08 - Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 790257/3, por motivo de férias, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria n.º 380, de 12/12/2013 (processo 001.046262.13.0).

NOMEIA para constituírem o Conselho Curador e Conselho Fiscal do IMESF – Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, a contar de 28 de julho de 2013, os seguintes representantes: Do Conselho Curador: PATRÍCIA LUZ DA SILVA, 99508.6-01, Titular e CARLOS OSCAR KIELING, 29640.8-02, Suplente, ambos da SMS; PAULO LUIS HEINEN, 33343.0-01, Titular e MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 43500.7-01, Suplente, ambos da SMF; MÁRCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 30120.9, Titular e MARILENE CASSOL, 33060.0, Suplente, ambas da SMPEO; THIAGO SPILLARI SOUZA, 86544.0, Titular e MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 97797.7, Suplente, ambos da SMGL. Do Conselho Fiscal: GILBERTO BUJAK, 72341.4, Titular e VANDERLEI DE SOUZA, 72339.6, Suplente, ambos da SMF; FABIANA FEROLETO, 67931.0, Titular e JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 43661.9, Suplente, ambos da SMPEO, através da Portaria 381 de 13/12/2013. (Processo: 001.046399.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GUACYRA LIMA AVILA, 173293/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período

de 18/11/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2498, de 12/12/2013 (processo 009.004715.13.6).

COLOCA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 490535/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 22/06/2010 a 13/06/2013, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2503, de 12/12/2013 (processo 001.022187.10.3).

COLOCA ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 02/12/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2504, de 12/12/2013 (processo 009.004865.13.8).

CONCEDE, a ALICE KAUFMANN SCHNEIDER, 186809/1, Auxiliar de Enfermagem SA10601, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2319, de 26/11/2013 (Processo 001.038598.13.2).

CONCEDE, a GISELA ANTUNES DE CASTRO, 204551/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 30/12/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2404 de 03/12/2013 (Processo 001.030724.13.9).

CONCEDE, a TEREZINHA LAURETE PICALLO, 445943/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/11/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2332 de 27/11/2013 (Processo 001.037068.13.0).

CONCEDE, a ANGELA MARIA LIMA ECHEVARRIA, 252570/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/05/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2331 de 27/11/2013 (Processo 001.037428.13.6).

CONCEDE, a ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 116479/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, de 27/09/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2321 de 26/11/2013 (Processo 001.030109.13.2).

CONCEDE, a DULCE HELENA SOUZA RUSSO, 558208/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 29/05/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2320 de 26/11/2013 (Processo 001.022914.13.7).

CONCEDE, a NELSON LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS, 270481/5, Mecânico OP10204, da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 03/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2315, de 26/11/2013 (Processo 001.039093.13.1).

CONCEDE, a TAGORE VIEIRA RODRIGUES, 421033/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, Abono de Permanência, a contar de 08/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2328 de 27/11/2013 (Processo 001.038052.13.0).

CONCEDE, a JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Cultura, Abono de Permanência, a contar de 04/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2327 de 27/11/2013 (Processo 001.038091.13.5).

CONCEDE a EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria

Municipal de Segurança, a contar de 02/10/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2284, de 22/11/2013 (processo 001.042754.13.5).

CONCEDE, a MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 184709/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2312, de 26/11/2013 (Processo 001.037486.13.6).

CONCEDE, a SIDNARA CRIVELLI FRAGA, 364876/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2316, de 26/11/2013 (Processo 001.037331.13.2).

CONCEDE, a DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND, 292567/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas TP 11107, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 11/11/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2311, de 26/11/2013 (Processo 001.038011.13.1).

CONCEDE, a ADALBERTO SILVA DA SILVA, 62331/2, Desenhista AA10606, da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 02/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2313, de 26/11/2013 (Processo 001.039964.13.2).

CONCEDE, a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, Especialista em Educação M5 ED101M5, do Gabinete do Prefeito, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2317, de 26/11/2013 (Processo 001.044064.13.6).

CONCEDE, a DORCIDES DOS SANTOS SILVA, 188557/1, Inspetor de Alunos AC10104, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2317, de 26/11/2013 (Processo 001.038014.13.0).

CONCEDE, a SANDRA DA SILVA KRUM, 74515/2, Especialista em Educação M5, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 21/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2333 de 27/11/2013 (Processo 001.040024.13.0).

CONCEDE, a MARLI TERESINHA GUERREIRO FERREIRA, 74175/2, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2326 de 27/11/2013 (Processo 001.038093.13.8).

CONCEDE, a MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/08/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2348, de 28/11/2013 (processo 001.024668.13.3).

CONCEDE, a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 30/10/2013 a 30/11/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2250 de 21/11/2013 (processo 001.033558.13.2).

CONCEDE, a DEISY WOLFF BORDIGNON, 270201/1, Apontador AC10304, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2344, de 27/11/2013 (Processo 001.016358.13.9).

CONCEDE, a JOSÉ FRANCISCO PELLIZONI, 76380/2, Agente de Fiscalização FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2345, de 27/11/2013 (Processo 001.019514.13.1).

CONCEDE, a MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, 416268/2, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2342, de 27/11/2013 (Processo 001.038850.13.3).

CONCEDE, a ANA LUCIA RAMOS BORBA, 663429/2, Gari AC30802, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, de 24/11/2008 a 31/12/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2374 de 29/11/2013 (Processo 001.030903.13.0).

CONCEDE, a SILVIA REGINA ROSA SOARES, 88666/2, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2343, de 27/11/2013 (Processo 001.038275.13.9).

CONCEDE, a OSVALDO ANDRÉ SERAFINI, 323448/1, Médico Especialista ESM10ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 20/05/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2373 de 29/11/2013 (Processo 001.032143.13.3).

DESIGNA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/10/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2495, de 12/12/2013 (processo 001.042419.13.1).

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120006, do Centro de Direitos e Registros 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2488, de 11/12/2013 (processo 001.046222.13.8).

DESIGNA NEUZA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima (15626027), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2347, de 27/11/2013 (processo 001.047841.13.3).

DISPENSA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II 12603008, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2487, de 11/12/2013 (processo 001.046222.13.8).

DISPENSA LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fatima (15626027), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2346, de 27/11/2013 (processo 001.047841.13.3).

EXONERA RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 1093398/02, do cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Oficinas 14502016, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25/11/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2377, de 29/11/2013 (processo 001.047857.13.7).

EXONERA, a pedido, ANA PEREIRA MALLMANN, 1152114/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 05/12/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2292, de 22/11/2013 (processo 001.044729.13.8).

EXONERA, a pedido, CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS, 916654/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/11/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2339, de 27/11/2013 (processo 001.044728.13.1).

EXONERA, a pedido, CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS, 916654/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/11/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2340, de 27/11/2013 (processo 001.044728.13.1).

FAZ CESSAR, no período de 30/10/2013 a 30/11/2013, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 247, de 14/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2011, que concedeu a contar de 18/03/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2249, de 21/11/2013 (processo 001.033558.13.2).

FAZ CESSAR, no período de 01/11/2013 a 15/11/2013, em relação a JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/02, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1477, de 14/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2224, de 19/11/2013 (processo 001.046635.13.0).

NOMEIA DAISY DA SILVA FORNARI, 471498/2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Oficinas 14502016, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25/11/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2376, de 29/11/2013 (processo 001.047857.13.7).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 13/10/2013, em relação a ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/02, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da

Portaria 2496 de 12/12/2013 (processo 001.003110.07.9).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2497 de 12/12/2013 (processo 001.030588.11.1).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a LUCIANA SAWARIS, 1073354/01, Engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2500 de 12/12/2013 (processo 001.039495.11.6).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/03, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2501 de 12/12/2013 (processo 001.005552.05.2).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a OLI ERICO DA SILVA, 67201/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 02/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, Alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2502 de 12/12/2013 (processo 001.018900.04.6).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 30/11/2013, em relação a VERA LÚCIA FARIAS, 321737/01, Monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem ônus para origem, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, de acordo com o Protocolo de Intenções nº 20/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2540 de 13/12/2013 (processo 001.011611.09.0).

PRORROGA, de 01/12/2013 a 31/12/2013, em relação a VERA LÚCIA FARIAS, 321737/01, Monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para origem, mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções nº 20/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2541 de 13/12/2013 (processo 001.011611.09.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA LÚCIA SANT'ANNA, 769761/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2444, de 27/11/2013 (processo 001.046262.13.0).

CONVOCA DAISY DA SILVA FORNARI, 471498/2, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/11/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2457, de 02/12/2013 (processo 001.047857.13.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretora, 11170004, da Divisão de Obras Viárias, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795/3, engenheira, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/12/2013 a 30/12/2013, através da Portaria 272, de 11/12/2013.

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 441184/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501003, substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 221457/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 16/12/2013 a 30/12/2013, através da Portaria 273, de 11/12/2013.

DESIGNA GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 204710/2, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 441184/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/12/2013 a 30/12/2013, através da Portaria 274, de 11/12/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 393815/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo ELAINE LÚCIA MARASKIN, 180339/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento familiar, de 18/09/2013 a 02/10/2013, através da Portaria 914, de 10/10/2013.

DESIGNA MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 18/09/2013 a 08/10/2013, através da Portaria 916, de 10/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSÓRIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Prédios Culturais, 11130013, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, 10501002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MAURÍCIO ROSA MARQUES, 1133390/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 02/12/2013 a 16/12/2013, através da Portaria 189, de 04/12/2013.

DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4 e ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, para, sob a coordenação da primeira, realizar o levantamento dos bens de consumo no Almoarifado da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 16 a 27 de dezembro de 2013, através da Portaria 191, de 09/12/2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 379 de 11 de dezembro de 2013, a qual designou CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 277815/1, Assistente Administrativo, formação em Artes Plásticas, representante da Coordenadora de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura/PMPA; JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, representante da Galeria do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE; ROGÉRIO FRANCISCO SANCHOTENE SEVERO, Artista Plástico; JANDER RAMA, Artista Plástico e Professor; LEANDRO JOSÉ DE JESUS SELISTER, Artista Plástico e Professor, para constituírem o Júri de Seleção – Concurso Público para realização de Exposições Individuais ou Coletivas nos Espaços Expositivos da Secretaria Municipal da Cultura – PMPA e Galeria do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE do Concurso 16/2013, através da Portaria 379, de 11 de dezembro de 2013(processo 001.002297.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a portaria 1189, de 17/09/2013, publicada no DOPA 4596 de 19/09/2013, que designou MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA, 368031/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02, para substituir VOLNEI SOARES FOGAÇA, matrícula 481911/01, Motorista, OP-1.15.04, por motivo de licença prêmio de 09/09/2013 a 23/09/2013, quanto à Função Gratificada, que passa a ser de Responsável por Atividades II, código do posto 11140007, vaga 1001256, Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18800001 e não como constou, através da Portaria 1537, de 10/12/2013.

NOMEIA os servidores abaixo, para compor a "Comissão para formalização do Aditivo Contratual para Ajuste à Portaria 2015, de 17/09/2013", tendo como Presidente a enfermeira FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, através da Portaria 1540 de 12/12/2013.

Nome	Matrícula	
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574344.2	enfermeira
ALINE GARMATZ	104921.6	enfermeira
VINÍCIUS DE CASTRO GRAFF	37164.9	médico
ANDRÉ LUIS BELLIO	42099.5	contador
ISMAEL LOPES FERNANDES	32852.5	administrador
FABIANO BRUM BERESFORD	78536.5	advogado
LURDES MARIA TOAZZA TURA	25168.1	enfermeira
CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE	11145900.2	administradora
ANGELA MARIA GRANDO MACHADO	339523	assistente

administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, ES 1.35.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência da Linha Turismo, Código da Lotação 1.1.1.5, substituindo GUILHERME PEGLOW KLUMB, 1124382/1, Técnico em Turismo, por motivo de gozo de férias, no período de 04/02/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 15 de 13/12/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FG, a contar de 12/11/2013, SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, tecnico de segurança do trabalho, TP20607, Equipe de Segurança do Trabalhador, Lider de Equipe III, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1721 de 12/12/2013 (processo 003.002132.13.3).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAURER BUCKER, 120884, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, SANDRA DARUI, 664586, da Gerência Distrital Nordeste e RICARDO HAHN BRUM, 1116711, da Coordenação de Água Nordeste, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Execução De Redes de Água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre- Lote 2", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1694 de 12.12.2013(processo 003.080.103.09.0)

DISPENSA, a pedido, a contar de 12/11/2013, ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429, engenheiro, ES211NS, Equipe de Segurança do Trabalhador, Lider de Equipe III, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1720 de 12/12/2013 (processo 003.002132.13.3).

EXCLUI JOÃO FRANCISCO DO COUTO BIZARRO, 737498, agente de serviços externos, Equipe de Vistoria Cadastral, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 28/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 1685 de 11/12/2013 (processo 003.006373.13.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 627 de 24/03/2010 MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, Assistente Administrativo, que colocou à disposição do Gabinete do Prefeito – Gabinete de Inovação Tecnológica, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no Art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1693, de 11/12/2013 (processo 003.003254.01.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, GLORIA LETICIA PRETTO, matrícula 1030647/01, psicóloga, período de estágio de 09/11/2010 a 08/11/2013, com base no Decreto 16.256/2009 (processo 04.000519.11.1), através da Portaria 602, de 06/12/2013.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os empregados THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 88.113; ABAETÉ TORRES DA SILVA, 200.3; ÉDIO DIAS TORRES, 688.2; PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324.7 e THIAGO DE SOUZA JARDIM, 158.9, para integrar, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho denominado Programação Semafórica/ Madrugada, que tem por finalidade o desenvolvimento de projeto de Programação Semafórica nos horários noturnos e de tráfego reduzido, por meio da Portaria 117 de 13/12/2013 (processo 008.010260.13.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/09/2013, o servidor SERGIO NUNES FRAGA, CPF 491.564.620-34, matrícula 126357, DEP, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.140/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 693 de 13/12/2013 (processo 009.004416.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a
CORREGEDORA-GERAL DA PGM, no uso de suas atribuições legais**

DESIGNAM CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, procuradora municipal, matrícula 324052,

ANDRÉ KARST KAMINSKI, procurador municipal, matrícula 354172, HERON NUNES ESTRELLA, procurador municipal, matrícula 415756, e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, assistente administrativo, matrícula 1154281, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência da primeira e secretaria do último, comporem Comissão para atuar no processo administrativo disciplinar relativo ao expediente n. 001.047823.13.5, através da Portaria 191, de 12/12/2013.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042662.13.3 - INDEFERE o pedido de abono de falta, dos dias 31/07/2013, 01/08/2013 e 02/08/2013, apresentado por MARIA NATÉRCIA BISPO DE LIMA, 55028.3/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de substrato legal.

Processo 001.046063.13.7 – INDEFERE o pedido efetuado por LEONEL KRIMBERG DRANOFF, Engenheiro, ES114NS, matrícula 84442/03, do Departamento de Esgotos Pluviais, quanto à indenização de férias, com base na análise da área competente.

Processo 001.045764.13.1 - INDEFERE o pedido de equiparação salarial, a contar do mês de janeiro/2001, apresentado por CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO, 61351/2, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.042077.13.3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA E SÁ, 217235/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.01666.13.5 - INSTAURA sindicância para apurar os fatos no processo relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12-PMPA.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004814.13.4 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a CLEIA DA LUZ SOARES, 123253, operário da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 171 dias.
Regime Geral de Previdência Social:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 17/10/1977 a 07/04/1978

Processo 009.004697.13.8 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricitista da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2132 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

A Paulo Feijó SA Comércio Industr. Importação Exportação – 28/07/1975 a 25/08/1975

Selen Serv Tec Profissionais – 24/02/1976 a 15/01/1977

Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda – MA – 16/01/1977 a 04/07/1977

SITEG Engenharia Ltda – ME – 01/08/1978 a 30/09/1978

ABS Instaladora Elétrica Ltda – EPP – 21/07/1980 a 13/05/1981

SBT Monta Sociedade Brasileira de Inst e Montagens Ltda – 08/06/1981 a 13/07/1984

Empreiteira de Mão de Obra Pedrisco Ltda – 11/09/1984 a 09/01/1985

Processo 009.00494413.5 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a UILSON FERNANDES, 917701, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 398 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 04/02/1991 a 06/03/1992

Processo 009.004924.13.4 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a ALVARO FERNANDES, 1116614, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4847 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão – 25/08/1998 a 12/04/2012

Processo 009.004793.13.7 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO, 251413, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 394 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 15/01/1977 a 13/02/1978

Processo 009.004801.13.0 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a ALBERTINA RODRIGUES DA ROSA, 1114158, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5809 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 24/04/1989 a 01/03/1994 ; 01/03/1996 a 01/05/1997 ; 06/05/2002 a 28/03/2012

Processo 009.004926.13.7 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a ADRIANA RIBAS VARGAS, 1118048, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4933 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Luva – Serviços Temporários e Participações Societárias – 03/03/1995 a 01/09/1996

C.C.S. – Corretora de Seguros Ltda – 02/09/1996 a 20/01/1998

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação – 17/04/2001 a 31/12/2002 ; 20/05/2003 a 26/04/2012

Processo 009.004928.13.0 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a HELENA OLIVEIRA MACHADO, 321830, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3447 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Serpro: 01/07/1980 a 23/03/1982;

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: 24/03/1982 a 01/02/1985;

Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD: 04/02/1985 a 19/05/1986;

Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre: 18/08/1987 a 20/02/1988;

Mt Comercio do Vestuário Ltda – ME: 11/06/1988 a 19/08/1988;

Casas Tigre Sa Comercio e Industria: 28/11/1988 a 25/09/1989;

Stylage Modas Ltda – Epp: 17/10/1989 a 25/06/1990;

Modas Lenarts Ltda: 23/11/1990 a 07/01/1991;

Comissária Eichenberg S/A: 13/05/1991 a 21/01/1992;

Berçário Maternal Creche e Recreação Bebe Ltda: 30/08/1993 a 11/03/1994.

Processo 009.004655.13.3 – DEFERE, em 13/12/2013, em relação a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1300 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

R M de Moraes – Me: 01/10/1980 a 30/09/1981;

Cici: 01/10/1981 a 29/04/1982; 01/02/1990 a 31/01/1992.

Processo 001.030611.03.2 – DESAVERBA, em 13/12/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA, 236345/04, professor da Secretaria Municipal da Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1852 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Santa Maria – 25/03/1980 a 22/02/1983

Pedrinho Moresco – 01/04/1983 a 30/07/1983

Círculo operário Porto Alegrense – 01/07/1986 a 12/03/1987

Soc. de Educ. e Cult. Col. Israelita Brasileiro – 17/03/1987 a 29/03/1988

Soc. de Educ. e Cult. Col. Israelita Brasileiro / Prefeitura Municipal de Gravataí – 30/03/1988 a 02/04/1988

Prefeitura Municipal de Gravataí – 03/04/1988 a 02/05/1988

Processo 009.005026.13.0 – DESAVERBA em 13/12/2013, em relação a JANE ROSI RUIZ STEIMETZ, 210836, ex-servidora da Secretaria de Governo Municipal, o tempo de contribuição averbado anteriormente a RGPS/INSS através do processo 001.023297.89.1, tendo em vista exoneração.

Processo 009.005056.13.6 - INDEFERE, em 12/12/2013, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor LUIZ OLAVO LESSA, 31783.7, da SMOV, por meio do processo n.º 009.005056.13.6, por falta de amparo legal.

Processo 009.004962.13.3 – INDEFERE, em 12/12/2013, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MARLENE PORTO SOUZA, 25036.6, da SMED, por falta de amparo legal.

Processo 009.003961.13.3 – INDEFERE, em 12/12/2013, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres, impetrado pelo servidor RICARDO SMIDT, 17322.0, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 009.000251.13.5 - INDEFERE, em 12/12/2013, o pedido de Aposentadoria Especial Por Atividades Insalubres impetrado, por meio do processo n.º 009.000251.13.5, pelo servidor DERLY MARIANO VASCONCELLOS, 17545.9, Técnico de Raio-X, da SMS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 061/2013

O PRESIDENTE do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 14 horas na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n.º 277 -12.º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO CONTRIBUINTE

RELATOR - CARIN SIMONE PREDIGER

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105789.10.0 (001.002640.11.2, 001.008030.11.1, 001.102626.10.3, 001.104363.09.6)

Recorrido: PÓRTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Porto Alegre, 16 de novembro de 2013.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente do TART.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREA DO IMÓVEL DO POP CENTER XXIV FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR

TERMO DE COMPROMISSO, que deverá fazer parte integrante do Pregão Eletrônico da XXIV Feira do Material Escolar, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, representada por seu Secretário Municipal Adjunto, José Olmiro Oliveira Péres, e a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A, representada por seu Presidente, Vilmor José Verdi, CNPJ n.º 03.928.516/0001-99, na condição de CONCESSIONÁRIA do POP CENTER, localizado na Av. Júlio de Castilhos n.º 235, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, para utilização da área do Centro Popular de Compras, visando à realização da feira do material escolar, pela SECRETARIA e a empresa CONTRATADA, vencedora da licitação, mediante contrato de locação, conforme disposto no Projeto Básico e especificações descritas a seguir:

1 - A XXIV Feira do Material Escolar será realizada de 24 de janeiro a 03 de março de 2014, sem contar domingos e feriados, no imóvel do POP CENTER (Centro Popular de Compras – Camelódromo), localizado na Av. Júlio de Castilhos n.º 235, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, sendo que será ocupado o “espaço físico de 550m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados) da área de estacionamento coberto do prédio, entrada pela Av. Mauá”, terceiro pavimento, com acesso também pela Rua Voluntários da Pátria n.º 220 e Praça Rui Barbosa.

2 - A empresa CONTRATADA, vencedora da licitação, deverá firmar o contrato de locação da área do imóvel do POP CENTER, com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A, CONCESSIONÁRIA do Centro Popular de Compras, mediante o pagamento de aluguel no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), incluindo taxas e outros encargos financeiros, com base na legislação pertinente à matéria, a ser pago no ato de assinatura do contrato.

2.1 - O prazo de vigência do contrato de locação, firmado pela empresa CONTRATADA junto à empresa CONCESSIONÁRIA, será de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 20/01/2014 e término em 05/03/2014, conforme disposto no Projeto Básico.

2.2 - O contrato de locação deverá ser firmado com a empresa CONCESSIONÁRIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério do MUNICÍPIO, após à assinatura do instrumento contratual pela empresa CONTRATADA na PGM, referente à licitação da XXIV Feira do Material Escolar.

2.3 - Firmado o contrato, na forma do subitem anterior, que regulará a locação de espaço do imóvel entre a empresa CONCESSIONÁRIA e a empresa CONTRATADA, a relação jurídica será de natureza privada, aplicando-se as normas especiais relativas à locação e às disposições do Código Civil Brasileiro.

2.4 - O MUNICÍPIO, pessoa jurídica de direito público, através da SMIC, não é garantidor do valor do aluguel que deverá ser pago pela empresa CONTRATADA à empresa CONCESSIONÁRIA, cabendo-lhe apenas no âmbito de sua competência regular e coordenar a ocupação de espaço do imóvel para realização do evento, não tendo qualquer vinculação ou responsabilidade com a locação do imóvel.

2.5 - A empresa CONTRATADA, após findar o prazo concedido pelo subitem 2.2, deverá apresentar de forma imediata ao MUNICÍPIO, através da SMIC, o documento de comprovação da assinatura do contrato de locação e do recibo de pagamento pelo aluguel do POP CENTER junto à empresa CONCESSIONÁRIA do imóvel.

2.6 - Caso a empresa CONTRATADA não apresentar a comprovação exigida pelo subitem 2.5, o MUNICÍPIO, através da SMIC, além da aplicação de penalidades e multas previstas no Projeto Básico e no Contrato da licitação, poderá solicitar a rescisão do contrato referente ao Pregão Eletrônico da XXIV Feira do Material Escolar, sem direito à indenização de qualquer espécie por parte da CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

2.7 - Os casos omissos neste Termo de Compromisso serão resolvidos pelo MUNICÍPIO, através da SMIC, e pela empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A, CONCESSIONÁRIA do POP CENTER (CENTRO POPULAR DE COMPRAS).

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ OLMIRO OLIVEIRA PÉRES, Secretário Municipal Adjunto da Produção, Indústria e Comércio.
VILMOR JOSÉ VERDI, Presidente da Verdi Sistemas Construtivos S/A, representado por **VOLNEI ROBERTO DE OLIVEIRA**.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 391/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a troca da mantenedora do núcleo do Programa do Trabalho Educativo – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da entidade USBEE – CESMAR para a entidade SOME – Polo Marista de Formação Tecnológica.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 392/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconvenimento da entidade Escola de Educação Infantil Cantinho Doce de 12 metas de Trabalho Educativo na Modalidade Informática.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 393/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS para compor a Comissão que irá acompanhar o Edital de Seleção Pública de abertura de Casas Lares para Idosos:

- titular: Agnaldo Engel Knevitz(CRESS 10ª Região);
- suplente: Denise das Neves Flores(CORAS Nordeste).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 394/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte calendário de assembléias para 2014:

JANEIRO	13
	27
FEVEREIRO	10
	24
MARÇO	10
	24
ABRIL	7
	28
MAIO	12
	26
JUNHO	9
	23
JULHO	7
	21
AGOSTO	4
	18
SETEMBRO	1
	15
	29
OUTUBRO	13
	27
NOVEMBRO	10
	24
DEZEMBRO	8
	22

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO 02 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, em conformidade ao Edital de Abertura 03/2013, da prorrogação do período de inscrição, conforme novo cronograma descrito a seguir, sendo as alterações destacadas em fonte vermelha e sublinhada, através do link abaixo.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

AVISO N.º 02 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1000_ce_84139_1.pdf

AVISO 03 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, em conformidade ao Edital de Abertura 02/2013, da prorrogação do período de inscrição, conforme novo cronograma descrito a seguir, sendo as alterações destacadas em fonte vermelha e sublinhada, através do link abaixo.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

AVISO N.º 03 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1000_ce_84140_1.pdf

AVISO 03 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, em conformidade ao Edital de Abertura 02/2013, da prorrogação do período de inscrição, conforme novo cronograma descrito a seguir, sendo as alterações destacadas em fonte vermelha e sublinhada, através do link abaixo.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

AVISO N.º 03 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1000_ce_84143_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.023814.13.6-A ATA

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de revitalização da Praça Dom Sebastião – área 081/02 – situada na quadra formada pela Av. Independência, Rua Sarmento

Leite e Rua Irmão José Otão em frente ao Colégio Rosário.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão reuniu-se e decidiu o seguinte: Tendo em vista que a classificação da empresa CISAL CONTRUÇÕES LTDA. estava condicionada à conferência dos preços unitários e esta detectou divergência de dois preços, conforme planilha anexa ao processo, os quais estão superiores aos preços orçados pelo Município, esta Comissão concede-lhe prazo de 08 dias para apresentação de nova proposta escoimada das causas que geraram a desclassificação da proposta (art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93), a contar do 16 de dezembro e termo final em 23 de dezembro de 2013. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2013, PROCESSO 001.044514.13.1 contratação de serviço de consultoria e assessoria em estudos e elaboração de Plano de Cargos, carreiras e salários para levantamento e diagnóstico da situação atual dos diversos Planos de Carreiras existentes na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e elaboração de um novo Plano de Carreiras “unificado”, que passe a abranger todos os servidores da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, com exceção do Magistério Municipal e de Planos de Carreira com as mesmas bases para: EPTC, CARRIS, PROCEMPA E IMESF., de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Termo de Referência – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 h do dia 30 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do PES 063/2012, processo 001.022845.12.7, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde contida no processo 001.201108.12.7.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 412/2013 PROCESSO 001.043615.13.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO: 001.028350.13.8

CONTRATADA: Carmen Lucia Correa - ME

CNPJ: 17.980.487/0001-19

OBJETO: Contratação para realização de show musical do grupo Escuta – O Som do Compositor para a Coordenação de Musica.

VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2422-339039

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.023196.13.0

CONTRATADA: Maria Ragagnin Osmani

CPF: 270.683.900-72

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a realização do inventário e acondicionamento do acervo da Cinemateca Capitólio.

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo 1º da Lei n° 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1005-2614-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039919.13.7

CONTRATADA: Yanto dos Santos Laitano

CPF: 790.108.819-20

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação musical na entrega do Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil 2013.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.023190.13.2

CONTRATADA: Tomaz Klotzel

CPF: 983.180.200-49

OBJETO: Contratação para prestação de serviços artísticos performance multimídia intitulada Trilogia.

VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2572-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.045678.13.8

CONTRATADA: Lauro Luís da Silva Ramalho

CPF: 491.999.270-04

OBJETO: Contratação para realizar performance artística do personagem Laurita, como mestre de cerimônias do Prêmio Açorianos de Dança 2013.

VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039003.13.2

CONTRATADA: Márcia Farias da Silva

CPF: 484.406.620-04

OBJETO: Contratação para participar como mediadora na Roda de Leitura "Vida Escrita e História" para Biblioteca Josué Guimarães.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039915.13.1

CONTRATADA: Roger Lerina Ferreira

CPF: 580.670.430-00

OBJETO: Contratação para realizar serviço de sonoplastia no saguão do Centro Municipal de Cultura na Cerimônia de entrega dos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil 2013.

VALOR: 1.000,00 (hum mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039920.13.5

CONTRATADA: Camila Bauer Bronstrup

CPF: 003.381.230-67

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística "Orfeu" na entrega dos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil 2013.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.037507.13.3

CONTRATADA: Juliana de Abreu Werner Tavares

CPF: 009.969.230-98

OBJETO: Contratação para integrar a comissão julgadora do Prêmio Açorianos de Danças 2013.

VALOR: 600,00 (seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.023192.13.5

CONTRATADA: Wildstudio Design Gráfico Ltda

CNPJ: 03.952.606/0001-15

OBJETO: Contratação para realizar prestação de serviços artísticos de criação do livro "Verdes Anos-30 Anos" para a coleção Cinemateca.

VALOR: 4.000,00(quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1005-2614-339039

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.019023.13.8

CONTRATADA: Ana Lúcia Hellmeister

CPF: 275.558.792-04

OBJETO: Contratação para realizar cinco apresentações de dança Alma Cigana para Coordenação de Descentralização.

VALOR: 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.050005.13.4
CONTRATADA: Odir Ferreira dos Santos
CPF: 183.399.210-53
OBJETO: Contratação para realizar serviço de locução no Projeto Semana do Samba para a Coordenação das Manifestações Populares.
VALOR: 1.700,00 (hum e setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 22, inciso III, da Lei n° 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2430-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.023191.13.9
CONTRATADA: Cristian Verardi da Silva
CPF: 649.148.100-00
OBJETO: Contratação para realizar apresentação da mostra cinematográfica intitulada "A Vingança dos Filmes B".
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2572-339036

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO: 001.028493.12.5
CONTRATADA: Instituto João Ayres
CNPJ: 08.215.473/0001-18
OBJETO: Retificação da dotação orçamentária.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2424-339092

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 001.028539.12.5
CONTRATADA: 6 Pro Eventos Empresariais Ltda
CNPJ: 05.944.183/0001-17
OBJETO: Contratação para locação do espaço denominado "Pepsi on Stage" para apresentação do espetáculo teatral "Fuerza Bruta".
VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro 2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339092

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.019021.13.5
CONTRATADA: Luís Rogério Marenco ME
CNPJ: 13.536.349/0001-94
OBJETO: Contratação para realização de show musical na programação das comemorações da Semana Farroupilha.
VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro 2002 e artigo 60 da Lei n° 4320/64.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2421-339099

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 001.039014.13.4

CONTRATADA: Centro de Integração de redes Sociais e Culturais Locais - CIRANDAR

CNPJ: 10.545.681/0001-27

OBJETO: Convenio para implementação da Casa de Leitura do Arquipélago.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116, da Lei n° 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339039

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

CONCURSO 11/2013

FUMPROARTE

PROCESSO 001.054076.12.9

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a convocação do projeto selecionado em suplência no Edital em epígrafe, Elefante-Folha, de Lucas Jaskulski Luz, para assinatura de contrato.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.025808.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Maquinas Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação do CNPJ/MF constante do preâmbulo da Carta-contrato, cujo número correto é 10.497.319/0001-28

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 16/08/2014.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico numero 47/2009
EMBASAMENTO LEGAL: Art 57, Inciso II, da lei Federal 8666, 21/06/1993
CONTRATO: 1946

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2013
PROCESSO 003.080496.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Vestuário e equipamentos de segurança..

LOTES 01 E 02

EMPRESA: EDILCE DEF R DA SILVA CONFECÇÕES - ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 34.000,00

LOTE 03 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2013
PROCESSO 003.080379.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos.

LOTES 01 E 11

EMPRESA: ÔMEGACOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 26.300,00

LOTES 02, 05 E 10 – FRACASSADOS

LOTES 03 E 08

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA S.A

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 18.756,20

LOTE 04

EMPRESA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA-EPP

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 720,00

LOTE 06, 07, 09 E 12

EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA:

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 7.527,29

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080599.13.3

OBJETO: Serviços de Conservação, Manutenção e Ligações de Rede de Esgoto – Sistema Sul no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 15/01/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 17/12/2013, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2013

PROCESSO 003.080506.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos.

LOTES 01, 02, 04, 05, 08, 09 e 10

EMPRESA: ÔMEGACOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 10.507,00

LOTES 03 E 06

EMPRESA: TEDIA BRAZIL PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.092,00

LOTE 07 - DESERTO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2013

PROCESSO 003.080600.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula borboleta PVC.

LOTE 01

EMPRESA: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.500,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2013

PROCESSO 003.080553.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Uniformes.

LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11

EMPRESA: CLAUDIA THOMAS DE MELLO INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA. - ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 189.558,10

LOTES 01, 09, 12, 13 e 14

EMPRESA: M M CONFECÇÕES LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 39.537,50

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.080733.11.5 CUMULADO COM MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engº Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, conforme carimbo apostado acima, **RESCINDE UNILATERALMENTE** com a empresa **EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, estabelecida na Travessa Cândido Portinari, 59, Viamão – RS, o Contrato nº 03.080733.11.5, assinado em 13/02/2012, aplica **MULTA**, a serem recolhidas aos cofres do DEPARTAMENTO, referente a multa rescisória no valor de R\$ 13.000,00, conforme itens 9.1, II e III, da Cláusula Nona, e 11.1, da Cláusula Onze, do Contrato originário e **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pelo prazo de 2 anos, a contar de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico nº 474/2011 (processo administrativo nº 03.080733.11.5), e com fundamento nos artigos 77, 78, I, II, IV, V e VIII, 79, I, e 80, III e IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a referida

empresa abandonou a execução do objeto contratado efetivamente a partir do dia 30/09/2013 e falta de comprovação dos pagamentos dos servidores e demais documentos fiscais, denotando o descumprimento contratual e às obrigações trabalhistas, estando com os pagamentos bloqueados desde julho/2013. Fica assegurado o prazo para interposição de recurso em relação às penalidades de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, a ser apresentado na Coordenação de Julgamento e Contratos do DMAE. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, na Coordenação de Julgamento e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.080019.12.9 CUMULADO COM MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE**, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado **DEPARTAMENTO**, por seu Diretor-Geral, Engº Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, conforme carimbo apostado acima, **RESCINDE UNILATERALMENTE** com a empresa **EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, estabelecida na Travessa Cândido Portinari, 59, Viamão – RS, o Contrato nº 03.080019.12.9, assinado em 12/03/2012, aplica **MULTA**, a ser recolhida aos cofres do **DEPARTAMENTO**, referente a multa rescisória no valor de R\$ 29.880,00, conforme itens 9.1, II, e 9.3, “a”, “d”, “e”, “g” e “h”, da Cláusula Nona, do Contrato originário e **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pelo prazo de 2 anos, a contar de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico nº 105/2012 (processo administrativo nº 03.080019.12.9), e com fundamento nos artigos 77, 78, I, II, IV, V e VIII, 79, I, e 80, III e IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a referida empresa abandonou a execução do objeto contratado efetivamente a partir do dia 30/09/2013 e falta de comprovação dos pagamentos dos servidores e demais documentos fiscais, denotando o descumprimento contratual e às obrigações trabalhistas, estando com os pagamentos bloqueados desde julho/2013. Fica assegurado o prazo para interposição de recurso em relação às penalidades de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, a ser apresentado na Coordenação de Julgamento e Contratos do DMAE. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, na Coordenação de Julgamento e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 393/2013 PROCESSO 003.080507.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Software de análise estatística de dados.

LOTE 01

EMPRESA: JM & S. INFORMÁTICA LTDA - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 20.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de

Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 30/2013
PROCESSO 003.080486.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa DECISUM CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo ratificado o resultado.

OBJETO: Contratação de serviço de capacitação de servidores para avaliação de competência e desempenho funcional.

EMPRESA VENCEDORA: PRAXIS DESENVOLVIMENTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 7.995,00

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2013
PROCESSO 004.005004.13.6
ATA 24/2013 –13/12/2013, ÀS 10h - ANTONIO SEVERINO, 1541

A Comissão de Chamamento, designada pela portaria 238, de 18/04/2013, reunida na data de hoje, registra que este edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2013 e nos jornais: Diário Oficial da União, Diário Gaúcho e Brasil Econômico em 14/11/2013. Iniciados os trabalhos, a comissão registra o comparecimento da empresa Aterpa M. Martins S/A. Também presentes os representantes da comunidade. A comissão recebeu o envelope de documentação, que foi aberto e rubricado pelos presentes. A documentação será analisada pela Comissão e o resultado do presente chamamento será publicado oportunamente.

SILVIO PEREIRA FILHO; FLAVIO CÉSAR CARMANIM DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES;
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES; MARIA LUIZA TOMATIS

CONVITE 7/2013
PROCESSO 004.005274.13.3
ATA 76/2013 – 13/12/2013 – 15h

OBJETO: Serviços de Seguro para cobertura dos bens patrimoniais móveis e imóveis deste Departamento

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no DOPA no dia 5/12/2013. Foram convidadas 4 empresas. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, foram recebidos os envelopes 1 e 2, juntamente com as credenciais das empresas: Mapfre Seguros Gerais S/A, Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais e empresa Marítima Seguros, representada pelo Sr. Luis Fernando Schemes, CI 8013833697. A documentação de habilitação foi recebida e rubricada pelos presentes. Dada a palavra às empresas, nada obstaram, renunciando ao prazo recursal por estarem de acordo com a documentação

apresentada. Diante disso a comissão passou a etapa seguinte da licitação com a abertura dos envelopes de propostas que são: Mapfre Seguros Gerais S/A valor total anual R\$ 8.174,00, Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais valor total anual R\$ 10.219,06 e Maritima Seguros valor total anual R\$ 11.188,00. A Comissão sugere à adjudicação do objeto da presente licitação a Mapfre Seguros Gerais por apresentar proposta com valor mais baixo e condizente com os requisitos editalício. Decorrido “in albis” o prazo recursal será levada a presente decisão para homologação do Diretor Geral desta autarquia.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; KATIELE ROSA MARTINS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 120/2013

PROCESSO: 005.000329.12.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos - CRVR.

OBJETO: Execução dos serviços de disposição final em Aterro Sanitário de resíduos sólidos urbanos (RSU) Classes II-A e II-B, provenientes do Município de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 27/2012, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 17-12-2013 a 16-12-2014.

MODALIDADE: dispensada a licitação, com fundamento legal no artigo 25, com fulcro na Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-3390397816, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 292/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010586.13.0

OBJETO: contratação emergencial de pessoa jurídica para serviços de transportes com motorista, na seguinte quantidade: 01 (hum) veículo tipo misto, carga/passageiro, envidraçados, tipo Kombi, com motorista designado pela LOCADORA, para transporte de pessoas e/ou cargas.

EMPRESA: Auto Locadora SCF Ltda. CNPJ: 91.473.371/0001-46

VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00

PRAZO: 3 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 180 dias ou até que se conclua o procedimento licitatório.

BASELEGAL: A licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, sendo o valor de mercado com motivação justificada pela

Coordenação Administrativa da FASC.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010189.11.4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda., CNPJ 01.733.478/0001-00

CONTRATO: 065/2011

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.003383.13.0

OBJETO: o reajuste de preço pelo IPCA de 5,8586% apurado no período de 01/10/2012 a 01/10/2013, que altera o valor mensal para R\$2.934,44 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 01/10/2013 e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato e art.57, inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 255U/2008

MODALIDADE: Concorrência Pública 3/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos combustíveis e lubrificantes.

VALOR: R\$ 2,3835/Litro

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente

INEXIGIBILIDADE 06/2013

OBJETO: Suporte de dados Oracle.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

Arqº SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/01/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 06 de janeiro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos e ferragem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/01/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 06 de janeiro de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 144/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

VIGÊNCIA: 05/12/2013 a 04/08/2014

CONTRATO: 266/2013

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

VALOR: R\$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais)

CONTRATO: 267/2013

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda

VALOR: R\$ 10.933,34 (dez mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 269/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: OrtoBrás Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda

OBJETO: Aquisição parcelada de peças ortobrás

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 05/12/2013 a 04/12/2014

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 14/2013

OBJETO: Aquisição de bobina térmica para parquímetros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 02 de janeiro de 2014, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 07/2013

PROCESSO: 008.000167.13.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eurobrás Construções Metálicas Ltda. CNPJ 44.721.769/0001-74.

OBJETO: Extinção do instrumento contratual em razão da devolução de container locado por esta contratante.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 21/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/2013

PROCESSO: 008.007749.13.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda., CNPJ 02.217.890/0001-13.

OBJETO: Locação de veículos tipo Vans com motorista.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 155.628,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248